ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Serrinha.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS n° 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA n° 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS N° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA n° 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS n° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Processo SEI n° 019.8796.2022.0026956-68 composto pelo Ofício nº 121/2022 da SMS de Serrinha, que trata do Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas do município de Serrinha, validado pela Comissão do Grupo de Trabalho de Cirurgias Eletivas da CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Serrinha.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA